



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 165/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento médico ao servidor **João Carlos Santos de Andrade** pelo período de 07 dias, na data de 06/09/22 a 12/09/22, de acordo com atestado médico apresentado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 06 de setembro de 2022.

Vereador Gerson Gomes de Freitas
Presidente da Câmara Municipal